



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 150/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a **CRIAÇÃO DA MEDALHA OSTRINHA**, para a rede municipal de ensino de 1º a 8º série, para o aluno que mais se destacar em suas atividades letivas no ano.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária, pois se trata de motivação para o aluno da rede escolar. Fazendo com que o aluno tenha mais interesse pelas atividades escolares.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2013.

Alex Cabral Silva
Vereador-Autor